



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO Nº 90/2025 RESPOSTA

Processo nº 001048.000354/2025-37

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ao Senhor Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 487/2025 – RETIRADA DO MATERIAL PARA DESCARTE QUE SE ENCONTRA ACUMULADO NA ÁREA INTERNA DA EMEB EDNA FÁVERO CHOQUETTA – REGIÃO NORTE

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 487/2025, de Vossa Excelência, que solicita providências quanto à retirada de materiais para descarte da EMEB Prof. Edna Fávero Choqueta, informamos que:

A Secretaria de Educação, diante da necessidade de retirada de inservíveis das Unidades Educacionais, formulou um cronograma para atender a demanda apresentada, visto que, determinados materiais são bens patrimoniados e não podem ser descartados sem devida documentação e procedimento indicado pelo setor competente.

O cronograma para retirada de bens inservíveis foi instituído no final do mês de Maio/2025, com início das recolhidas em Junho/2025, onde os gestores eram avisados previamente sobre a data e período que o setor de Patrimônio da Educação estaria realizando a recolha, porém, a EMEB Prof. Edna Fávero Choqueta estava, na ocasião, sem Diretor, assim como a EMEB Prof. Altair Rosa Corsi Costa e EMEB Prof. Alfredo Bérghamo, e, portanto, foram escalonadas para os últimos dias do calendário para esta ação.

Diante disso, a recolha já foi acionada e está programando a retirada dos itens inservíveis no dia 14/08/2025, acompanhada pela responsável do setor de Patrimônio da Educação, Sra. Daiane Martim Bianco, seguindo os trâmites legais para o correto desfazimento, conforme as normas de patrimônio público e meio ambiente.

Ressaltamos o compromisso desta Secretaria com a melhoria contínua do ambiente escolar, garantindo espaços mais seguros, organizados e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

Agradecemos o encaminhamento da demanda e permanecemos à disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Josélia Eliete Longatto Fuídio



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio, Secretária**, em 15/08/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253876** e o código CRC **EAC7374A**.